



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 54/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando que em 1º de setembro transcorreu a data para de progressão funcional de servidora efetiva desta Casa, aprovados pelo Concurso realizado em 1998, atendendo o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

## RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos, Luiz Afonso Freytag, Ires Regina Gaudêncio da Silva e Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi para formar Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, para a concursada em 1998, Terezinha Cristiane da Silva Matos.

Art. 2º - Os critérios de avaliação serão os mesmos usados no Tribunal de Contas do Estado, modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 7 dias para a Comissão apresentar a avaliação.

Art. 4º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 09 de setembro de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 09 de setembro de 2020  
Edição nº 1960 Página 11